

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM Nº 2605-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Às 13:00 horas do dia 23 de agosto de 2022, realizada por meio de vídeo conferência, sendo considerada como realizada na sede da Unifique Telecomunicações S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, além do secretário Pedro Ramires da Costa e convidados Srs(as). José Wilson de Souza Junior, Luiz Bogo Junior, Cleverson Lescowicz, Jean Borchard, Débora Pereira Furtado e Naiara Cattoni.

MESA: A Reunião foi presidida pela Sra. **Luciana Tarsila Badelucci Carvalho** e secretariada pelo Sr. **Pedro Ramires da Costa**.

ORDEM DO DIA: Deliberar e expor sobre: **(i)** Atualizações Mercado; **(ii)** Monitoramento: Pipeline Aquisições; **(iii)** Monitoramento: Resultados Financeiros e Operacionais; **(iv)** Monitoramento: Trabalho Auditoria Externa; **(v)** Aprovação: Matriz de Alçadas e Limites de Compras; **(vi)** Aprovação: Matriz de Riscos e Tratamento dos Riscos.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros:

- (i)** Debateram sobre as atualizações do mercado de Telecomunicações;
- (ii)** Debateram sobre o andamento das aquisições;
- (iii)** Receberam e expuseram dados sobre os Resultados Financeiros e Operacionais;
- (iv)** Apresentado pelo Srs. Cleverson Lescowicz e Jean Borchard, auditores independentes da ERNST & YOUNG Auditores_Independentes S/S, os resultados do trabalho realizado pela auditoria externa, referente ao primeiro semestre de 2022;

(v) Analisaram e aprovaram por unanimidade a Matriz de Alçadas e Limites de Compras, que foi objeto de recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

(vi) Analisaram e aprovaram por unanimidade a Matriz de Riscos e o Tratamento dos Riscos, que foi objeto de recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos acionistas presentes. Timbó, 23 de agosto de 2022. Composição da Mesa – Presidente: Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; Secretário: Pedro Ramires da Costa. Conselheiros: Luciana Tarsila Badelucci Carvalho, Carlos Frederico Galvão de Arruda, Fabiano Busnardo, Clever Mannes e Luiz Carlos Passetti.

(Confere com a original lavrada em livro próprio)

Timbó, 23 de agosto de 2022.

Mesa:

Luciana Tarsila Badelucci Carvalho
Presidente

Pedro Ramires da Costa
Secretário